



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Extrato de Homologação para Pregão Eletrônico

Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições	F.DCAQ.16.00	1/1



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020**

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas torna público o resultado da licitação referente ao PE nº 039/2020, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 840289, o qual foi homologado, no valor de R\$ 26.892,00 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais) à empresa CCK COMERCIAL LTDA., referente ao processo administrativo nº 2020/7026, que tem por objeto a aquisição de prensa hidráulica motorizada (capacidade 30 toneladas) para pré-inutilização de armas sob custódia do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

Informações gerais: Os documentos pertinentes à licitação, em comento, encontram-se disponibilizados para consulta no sítio www.tjal.jus.br.

Maceió, 17 de dezembro de 2020.

Dilair Lamenha Sarmiento
Pregoeira



Advogada: Júlia Lenita Gomes de Queiroz (OAB: 9667/AL). Advogado: Christiane Cabral Tenório (OAB: 7820/AL). Recorrido: Djalma Barros Passos Sobrinho. Advogado: Jhonatha Pereira Pedrosa (OAB: 11870/AL). Relator: Juíza Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba

Decisão: Por unanimidade de votos, tomou-se conhecimento do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do Acórdão. **29, Recurso Inominado Cível nº 0700560-24.2015.8.02.0007, de Cajueiro, Recorrente: Eliane Ferreira da Silva. Advogado: Rousseau Omena Domingos (OAB: 9587/AL). Recorrido: Banco IBI S.A. - Banco Múltiplo. Soc. Advogados: Wilson Sales Belchior (OAB: 11490A/AL). Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 11490A/AL). Relator: Juíza Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba**

Decisão: Por unanimidade de votos, tomou-se conhecimento do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do Acórdão. **17, Recurso Inominado Cível nº 0700625-31.2017.8.02.0045, de Murici, Recorrente: Educa Mais Brasil Tecnologia Educacional Ltda. Advogado: Moanny Felix de Andrade (OAB: 26936/PE). Advogado: Matheus de Cerqueira Y Costa (OAB: 14144/BA). Recorrido: Helder Viana dos Santos. Advogado: Helder Viana dos Santos (OAB: 16598/AL). Advogado: Mácio Alex Tenório de Melo (OAB: 11860/AL). Relator: Juiz José Alberto Ramos**

Decisão: Por unanimidade de votos, tomou-se conhecimento do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do Acórdão. **2, Recurso Inominado Cível nº 0700644-16.2017.8.02.0052, de São José da Laje, Recorrente: Ativos S / A - Securitizadora de Créditos Financeiros. Advogado: Rafael Furtado Ayres (OAB: 17380/DF). Recorrida: Nivanda Siqueira Tenorio. Advogado: David Gama Reis (OAB: 7521/AL). Relator: Juíza Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba**

Decisão: Adiado a pedido do Excelentíssimo juiz relator. **52, Recurso Inominado Cível nº 0700646-87.2015.8.02.0041, de Capela, Recorrente: Tim Celular S/A. Advogado: Leonardo Lima Clerier (OAB: 123278/RJ). Advogada: Pollyana Suely Fagundes de Jesus (OAB: 12039/AL). Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB: 7566A/AL). Advogado: Diogo Ayres (OAB: 148491/RJ). Recorrida: Damião Francisco dos Santos. Advogado: SAULO MADEIRO DE ARAÚJO (OAB: 9086/AL). Relator: Juíza Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba**

Decisão: Por unanimidade de votos, tomou-se conhecimento do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do Acórdão. **31, Recurso Inominado Cível nº 0700779-32.2015.8.02.0041, de Capela, Recorrente: José Cicero da Silva. Advogado: Rivaldo Rodrigues de Melo (OAB: 10949/AL). Recorrido: Equatorial Energia Alagoas. Advogada: Danielle Tenório Toledo Cavalcante (OAB: 6033/AL). Relator: Juíza Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba**

Decisão: Por unanimidade de votos, tomou-se conhecimento do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do Acórdão. **38, Embargos de Declaração Cível nº 0701099-39.2016.8.02.0044/50000, de Marechal Deodoro, Embargado: Companhia de Abastecimento D'Água e Saneamento do Estado de Alagoas. Advogado: Alberto Nono de Carvalho Lima Filho (OAB: 6430/AL). Advogada: Valquiria de Moura Castro Ferreira (OAB: 6128/AL). Advogado: Anthony R. Costa Leahy (OAB: 15637/AL). Embargante: Cicero Jacinto Paulo. Advogado: Gilzo Ferreira Cavalcante (OAB: 13767/AL). Advogado: Fábio Barbosa Machado (OAB: 9850/AL). Relator: Juíza Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba**

Decisão: Por unanimidade de votos, tomou-se conhecimento dos Embargos para rejeitá-los, nos termos do Acórdão. **51, Recurso Inominado Cível nº 0701100-87.2017.8.02.0044, de Marechal Deodoro, Recorrente: Eletrobrás Distribuição Alagoas. Advogado: Danielle Tenório Toledo Cavalcante (OAB: 6033/AL). Recorrido: Gilvano Silva Santos. Advogado: Mário Veríssimo Guimarães Wanderley (OAB: 6649/AL). Advogada: Yasmim Maria Alves da Silva (OAB: 13280/AL). Advogado: Rosangela Tenorio da Silva Rodrigues (OAB: 14010/AL). Relator: Juiz José Alberto Ramos**

Decisão: Por unanimidade de votos, tomou-se conhecimento do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do Acórdão.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Leandro Azevedo Barbosa Secretário desta Turma Recursal, lavrei a presente ata.

União dos Palmares, 17 de dezembro de 2020.

Departamento Central de Aquisições (Licitação)

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas torna público o resultado da licitação referente ao PE nº 39/2020, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 840289, o qual foi homologado, no valor de **R\$ 26.892,00** (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais), à empresa **CCK COMERCIAL LTDA**, referente ao processo administrativo nº 2076/2020, que tem por objeto a aquisição de prensa hidráulica motorizada (capacidade 30 toneladas) para pré-inutilização de armas sob custódia do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

Informações gerais: Os documentos pertinentes à licitação, em comento, encontram-se disponibilizados para consulta no sítio www.tjal.jus.br.

Maceió, 17 de dezembro de 2020.

Dilair Lamenha Sarmiento
Pregoeira